DECRETO Nº 3 .643 DE 05 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.501, de 01 de março de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica Suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 172.500,00
FONTE 05 – R$ 89.800,00
FONTE 12 – R$ 7.000,00

SECRETRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Autom., Caminhões, Máqs, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 11.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 6.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 2.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 5.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Materiais de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 7.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 - Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 145.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 55.000,00

SECRETRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle de Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.12	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 7.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	4.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	7.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.500,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios – inclusive Bebidas	R$	1.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	8.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 - Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Materiais e Utensílios em geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.04.01	Materiais de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios – inclusive Bebidas	R$	1.500,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	500,00
33.90.30.10.01	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	1.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.36.01.01	Serviços de Rep., Adaptação, Cons., Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Autom., Caminhões, Máqs, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 155.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.033 – Construção de Prédios Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 23.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 - Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 12.000,00

SECRETRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle de Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.12	Materiais de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	R$ 6.000,00
33.90.36.99.12	Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Outros	R$ 500,00
33.90.39.07.12	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$ 500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de março de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 à 10/03/10.
Jornal Bem 161.
Página 07 a 08.
Rubrica
Mat. 01/2439